



**EDITAL Nº 003/2016**  
**JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos dos itens 2.22, 2.23 e 2.24 do Edital de abertura do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS, DISCURSIVA e PRÁTICA** da Prefeitura Municipal de Mantenópolis (ES).

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir.

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO/ MOTIVO</b>
<b>THAIS DE OLIVEIRA SANTOS</b>	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): NIS não cadastrado, o NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
<b>GEFERSON BRUNO FERREIRA DE MORAIS</b>	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>Ajudante de Serviços Público</b> , conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
<b>DEISE LOPES AMÂNCIO</b>	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Auxiliar Administrativo.
<b>LEONE PEREIRA FREITAS</b>	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Auxiliar Administrativo.
<b>RAFAEL DIAS DA SILVA</b>	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, <b>porém não pertence à pessoa informada.</b>
<b>RAFAEL LEOPOLDINO DA SILVA</b>	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Auxiliar Administrativo.



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
SAMIRES LOPES AMÂNCIO	<b>DEFERIDO:</b> Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de Auxiliar Administrativo.
STHEFANIA KAROLINY GONÇALVES FARIA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): NIS não cadastrado, o <b><u>NIS não foi identificado na base de dados</u></b> do Cadastro Único.
KATIELLY MARQUES MOREIRA MORAIS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, <b><u>porém não pertence à pessoa informada.</u></b>
JOÃO VICTO DA SILVA COUTINHO	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, <b><u>porém não pertence à pessoa informada.</u></b>
JÉSSICA KLABUNDE FERRAZ	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, <b><u>porém não pertence à pessoa informada.</u></b>
DÉBORA PRUDÊNCIO ALVES MOREIRA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, <b><u>porém não pertence à pessoa informada.</u></b>
GESSIMARA FERREIRA MARAIS	O pedido de isenção de taxa da candidata já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>Professor MAPB – Educação Física</b> , conforme publicado no Edital 002/2016. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
ADOLFO FAGNER LAZARINO DE ANDRADE	<b>INDEFERIDO:</b> O candidato que solicitar a isenção de taxa para mais de 01(um) cargo, terá todas suas solicitações de isenções indeferidas conforme item 2.17.1.1 do Edital 001/2016.



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
IONA RODRIGUES DIAS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 5): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, <b><u>porém com status excluído.</u></b>
JOSIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): <b><u>Desatualização cadastral</u></b> por período superior a 48 meses.

- De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.
- Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos selecionados.
- Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
  - Processar a inscrição no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de e **14 a 18 de julho de 2016**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital de abertura do Concurso.
- O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso.

Mantenedópolis (ES), 14 de julho de 2016.

**Maurício Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Maurílio Alves dos Santos**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228